



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 943/2019

DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a equiparar o cargo de Tesoureiro ao cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:”

Art. 1º - O cargo de Tesoureiro previsto nas Lei Municipal nº 507/2008, equipara-se ao cargo de Secretário Municipal, em todas as suas representações, igualmente a sua remuneração e subsídios fixados em Lei;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia (MT),
aos 18 de Outubro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal